



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/14L/2008

Concede o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo” ao Sr. LUIZ FLAVIO BAPTISTA.

....., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido ao Sr. LUIZ FLAVIO BAPTISTA o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 43/75, de 31 de outubro de 1975.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ",
aos

Presidente

Registre-se e Publique-se

Diretora-Geral